



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Assessoria de Órgãos Colegiados COPAM/MG

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2025.

Pauta nº da 199ª RO da CNR de 27/02/2025/SEMAD/ASSOC - SE.COPAM
Processo Nº 1370.01.0003418/2025-25

**Pauta da 199ª Reunião Ordinária da
Câmara Normativa e Recursal (CNR) do
Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)**

Data: 27 de fevereiro de 2025, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

- 1. Abertura pelo Presidente da Câmara Normativa e Recursal (CNR).**
- 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.**
- 3. Comunicado dos Conselheiros.**
- 4. Comunicado da Secretaria Executiva.**
- 5. Exame da Ata da 198ª RO de 30/01/2025.**
- 6. Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - Pecma. Apresentação: Subsecretaria de Fiscalização Ambiental (Sufis) e Subsecretaria de Gestão Ambiental (Suga).**
- 7. Processos Administrativos para exame do Recurso do Auto de Infração:**
 - 7.1 Cooperativa Mista Agropecuária de Patos de Minas - Patos de Minas/MG - PA/CAP/Nº 437.846/2016 - AI/Nº 89.053/2015. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. RETORNO À PAUTA APÓS CONTROLE DE LEGALIDADE.
 - 7.2 Nevestones Ltda. - ME - Governador Valadares/MG - PA/CAP/Nº 438.439/2016 - AI/Nº 96.093/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. RETORNO À PAUTA APÓS CONTROLE DE LEGALIDADE.
 - 7.3 Saint Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construção Ltda. - São Gonçalo do Rio Abaixo/MG - PA/CAP/Nº 460.340/2017 - AI/Nº 89.197/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. RETORNO À PAUTA APÓS CONTROLE DE LEGALIDADE.
 - 7.4 Companhia Geral de Minas - Poços de Caldas/MG - PA/CAP/Nº 722.468/2021 - AI/Nº 229.408/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.
 - 7.5 Fergusete Ferro Gusa Ltda. - Sete Lagoas/MG - PA/CAP/Nº 722.989/2021 - AI/Nº 229.638/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.
 - 7.6 Lafarge Holcim Brasil S.A. (atual CSN Cimentos Brasil S.A.) - Pedro Leopoldo/MG - PA/CAP/Nº 678.337/2019 - AI/Nº 214.151/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.
 - 7.7 Mendes Júnior Empreendimentos, Montagens e Serviços Ltda. - Belo Horizonte/MG -PA/CAP/Nº 530.272/2018 - AI/Nº 134.965/2018. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.
 - 7.8 Minérios Nacional S.A. - Rio Acima/MG - PA/CAP/Nº 510.240/2018 - AI/Nº 9.490/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.
 - 7.9 Nutrili Indústria e Comércio de Carnes Ltda. - Lavras/MG - PA/CAP/Nº 678.499/2019 - AI/Nº 214.169/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.
 - 7.10 Usina Delta S.A. - Unidade Volta Grande (atual Delta Bioenergia S.A. - Unidade Volta Grande) - Delta/MG - PA/CAP/Nº 726.262/2021 - AI/Nº 218.483/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.
- 8. Assuntos gerais.**
- 9. Encerramento.**

Leonardo Monteiro Rodrigues

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Monteiro Rodrigues, Secretário de Estado Adjunto**, em 13/02/2025, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **107461121** e o código CRC **5B6732CE**.